



PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

CNPJ: 05.363.023/0001-84

ENDEREÇO: COMPLEXO ADMINISTRATIVO, 998, SANTO ANTONIO. CEP 68675-000. MÃE DO RIO (PA)

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, ZONA URBANA DE MÃE DO

REFERÊNCIA: SINAPI JANEIRO/2021 - DESONERADO / SEDOP FEVEREIRO/2022

BDI( %): 28,27

Proponente <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO</b>	Assunto: <b>BDI</b>
Empreendimento: <b>CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, ZONA URBANA DE MÃE DO RIO</b>	Responsável Técnico <b>ANTONIO F. S. DE C. JÚNIOR</b> <b>CREA 1518445489</b>

**PLANILHA DE BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS - BDI - SERVIÇO**

ITENS	DESCRIÇÃO	%
<b>1.0</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	<b>4,00%</b>
<b>2.0</b>	<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>1,23%</b>
<b>3.0</b>	<b>SEGURO / GARANTIA / RISCO</b>	<b>2,07%</b>
3.1	Seguro de Risco de Engenharia	0,40%
3.2	Garantia	0,40%
3.3	Riscos	1,27%
<b>4.0</b>	<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>7,40%</b>
<b>5.0</b>	<b>TRIBUTOS</b>	<b>10,65%</b>
5.1	ISS (Observar Percentual da Localidade)	2,50%
5.2	PIS	0,65%
5.3	COFINS	3,00%
5.4	CPRB	4,50%
<b>BDI =</b>	<b><math display="block">\frac{(((1+(AC+S+R+G)) * (1+DF) * (1+L)) / ((1-I) - 1)) * 100}{}</math></b>	<b>29,06%</b>

NOTAS:

- 1 - A fórmula proposta para cálculo do BDI, acima utilizada, segue o Acórdão 2.622/2013-TCU/Plenário;
- 2 - Alíquota do ISS é determinada pela "Relação de Serviços" do município onde se prestará o serviço conforme art. 1º e art.
- 3 - Alíquota máxima de PIS é de até 1,65% conforme Lei nº10.637/02 em consonância ao Regime de Tributação da
- 4 - Alíquota máxima de COFINS é de 3% conforme Lei nº 10.833/03;
- 5 - Os percentuais dos itens que compõem analiticamente o BDI são os limites referenciais máximos admitidos pela
- 6 - A alíquota do ISS aplicada no município é de 5%, porém, a título de materiais incorporados à obra em regime